



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - RDC N° 002/2023
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0059-2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 034-S/2023
- RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 35-2023
- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 066-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO AO CONTRATO DE N°399-2023- CIRCO KEH
- EXTRATO DE CONTRATO N° 400-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066-2023

### CONVÊNIOS

---

- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N° 009-S/2023
- EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N° 011-S/2023

### EDITAIS

---

- ANEXO I - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ESCRITA
- ANEXO II - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
- ANEXO III - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
- CONCURSO PÚBLICO N° 01-2023 - EDITAL N° 08-2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, PRÁTICA E DE PRODUÇÃO ESCRITA (AG. DE TRÂNSITO, GUARDA MUNICIPAL, PROCURADOR E CONDUTOR SOCORRISTA)

### ATAS

---

- ATA DA REUNIÃO COMPOD



**ITABUNA**  
P R E F E I T U R A**CESPL-OSE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO DE LICITAÇÃO – RDC Nº 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratações – RDC nº 002/2023; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 02), conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 31/10/2023, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail [cespl.itabuna@gmail.com](mailto:cespl.itabuna@gmail.com). Itabuna-BA, 05 de outubro de 2023.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA CESPL  
PORTARIA Nº 9.916/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 0059-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 0059-2023. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.** Recebimento das propostas de preços: **07/10/2023, a partir das 17h**; Abertura das propostas de preços: **11/10/2023, às 10h**; Início da sessão de disputa: **11/10/2023, às 11h**. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, **<https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/>**. REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR)** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

**Licitação Banco do Brasil n.º 1015571**

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: [itabunalicita@gmail.com.br](mailto:itabunalicita@gmail.com.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, n.º 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Luciane de C S Barreto. Pregoeira Designada. Itabuna, 05 de outubro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa 034-S/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA ATENDER AO EVENTO “CIRCUITO KIDS” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA EM 08/10/2023**, tendo como contratado a empresa **DIEGO SANTOS NASCIMENTO**, CNPJ nº 33.480.057/0001-94, conforme contrato nº 295-S/2023. Valor global de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 034-S/2023**

Processo Administrativo Nº **098-S/2023**. Dispensa Nº **034-S/2023**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratada: **DIEGO SANTOS NASCIMENTO**, CNPJ nº 33.480.057/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA ATENDER AO EVENTO “CIRCUITO KIDS” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA EM 08/10/2023**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01 (um) mês ou com a execução total dos serviços, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	UNIDADE GESTORA
1919	16000000	2134	339039	1919

Contrato Nº **295-S/2023**. Valor **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. Data de assinatura: 06 de outubro de 2023.





**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 035/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETE PARA APRESENTAÇÃO CIRCENSE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2023, NO EVENTO “CIRCUITO KIDS” REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA. CONTRATADA: K & H EVENTOS TEATRAIS LTDA. CNPJ/MF n.º 34.348.224/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**





**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 066/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AO EVENTO “CIRCUITO KIDS” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2023 (DIA DAS CRIANÇAS). CONTRATADA: 33.480.057 DIEGO SANTOS NASCIMENTO, CNPJ/MF nº 33.480.057/0001-94, VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**





**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 035-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** K & H EVENTOS TEATRAIS LTDA, CNPJ/MF nº 34.348.224/0001-00. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETE PARA APRESENTAÇÃO CIRCENSE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2023, NO EVENTO “CIRCUITO KIDS” REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 30 (trinta) dias, à contar da data da assinatura. Valor: **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**. Data de assinatura: 05 de Outubro de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
1702 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2080 – Gestão e Manutenção da Educação Fundamental	339030	1.500.1001	R\$ 5.940,00
1801 - PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	2104-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30	15000000	R\$ 5.940,00







**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2023 – DISPENSA Nº 066/2023**

DISPENSA Nº. 066-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** **J A EMPREENDIMNETOS LTDA**, CNPJ/MF nº 37.993.238/0001-75. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AO EVENTO “CIRCUITO KIDS” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2023 (DIA DAS CRIANÇAS).** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01 (um) mes, à contar da data da assinatura. Valor: **R17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Data de assinatura: 06 de Outubro de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.

UNIDADE	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FUNTE	VALOR
1801	2104	339039	1500.0000	R\$ 17.500,0000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 08.218.991/0001-95**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 009-S/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2023**

**TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE:** O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

**OBJETO:** Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA PAGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REPASSE RELATIVO À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE AO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA- HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, COMPETÊNCIA MAIO A SETEMBRO/ 2023.** Subvenciona a convenente o valor total de **R\$ 2.095.977,50** (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16050000	2127	335043

**DATA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 06 de outubro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 08.218.991/0001-95**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 011-S/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102-S/2023**

**TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE:** O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

**OBJETO:** Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA PAGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REPASSE RELATIVO À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE AO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNES: 2525569, COMPETÊNCIA MAIO A SETEMBRO/ 2023.** Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 1.266.034,80** (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16050000	2127	335043

**DATA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 06 de outubro de 2023.





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO I - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ESCRITA

(PREF.) PROCURADOR -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ANDRÉ LUÍS SILVA BRASIL	0048657	79,40	Afrodescendentes
CAESSA FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	0012868	80,80	Ampla Concorrência
CAMILA MARIA GUERRA TRIGUEIRO	0038303	73,30	PcD - Pessoa com Deficiência
FELIPE ARAGÃO PADILHA FERREIRA	0040030	84,10	Ampla Concorrência
FLÁVIO AFONSO ALVES LEITE BARTOLI	0031159	81,00	Ampla Concorrência
FRANCISCO MORAIS FREIRE	0042229	80,90	Ampla Concorrência
GENYSSON SANTOS ARAUJO	0035594	82,50	Ampla Concorrência
IURI TELLES FERNANDES	0036364	88,20	Ampla Concorrência
JÉSSICA AMARAL CAMPODONIO FERREIRA	0042448	82,20	Ampla Concorrência
LEANDRO LEITE ROCHA	0035325	89,70	Ampla Concorrência
LEONARDO SILVA BATISTA	0034185	87,00	Ampla Concorrência
LOUYSE MARCELLY MELO NERI	0038664	79,40	Afrodescendentes
MARCOS VINÍCIUS LOBO ATAÍDE	0033818	79,60	Ampla Concorrência
MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA	0036481	80,80	Ampla Concorrência
PAULA BARBOZA FERREIRA ORNELAS	0021584	82,30	Afrodescendentes
PEDRO HENRIQUE SETENTA DE LIMA	0018917	81,20	Ampla Concorrência
PEDRO MEDRADO SILVEIRA	0035531	67,50	PcD - Pessoa com Deficiência
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	0037531	81,00	Ampla Concorrência
SAMARA SANTOS CAMPELO	0033293	84,00	Ampla Concorrência
TATY FERRAZ FERNANDES	0044144	79,70	Ampla Concorrência
THIAGO ALVES DE JESUS	0048151	82,30	Afrodescendentes
WILLANY SILVA DE ALMEIDA	0025736	79,50	Afrodescendentes





**ITABUNA/BA - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO II - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

(PREF.) CONDUCTOR SOCORRISTA -

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PO</b>	<b>MODALIDADE</b>
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0027498	69,20	Afrodescendentes
GERSON LINO DOS SANTOS JUNIOR	0044325	60,00	Ampla Concorrência
LINDOMAR SILVA ARAGAO	0033788	77,00	Ampla Concorrência





**ITABUNA/BA - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



**ANEXO III - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**(PREF.) AGENTE DE TRÂNSITO -**

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
DEROALDO ANDRADE LEITE JÚNIOR	0042075	60,00	Ampla Concorrência
GUILHERME BORGES LINS	0035548	60,00	Ampla Concorrência
GUILHERME FRANCISCO DE MELO MEIRELES	0037528	61,00	Ampla Concorrência
HEVERTHON VINICIUS MACEDO DOS SANTOS	0043403	62,00	Ampla Concorrência
JOÃO JOSÉ DA SILVA SOUZA	0049250	60,20	Ampla Concorrência
JOAO LUCAS ARAUJO SILVA	0013549	71,40	Ampla Concorrência
JOÃO PAULO DE SOUZA SANTANA	0043792	63,20	Ampla Concorrência
LAIR SOUSA ALVES	0024098	71,20	Ampla Concorrência
LUAN UILTON ALCANTARA DOS SANTOS	0039981	72,20	Ampla Concorrência
LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS UCHÔA	0025650	60,20	Afrodescendentes
MAICON RODRIGUES PORTO	0017885	70,20	Afrodescendentes
MARINEI SANTOS UCHOA	0019133	63,20	Afrodescendentes, PcD - Pessoa com Deficiência
MARLON ENDRIL LIMA DOS SANTOS	0029186	75,00	Afrodescendentes





ITABUNA/BA - MUNICÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO III - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

(PREF.) GUARDA MUNICIPAL -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ADILSON DE JESUS SANTOS	0031576	63,00	Afrodescendentes
AFONSO LEMOS DE CARVALHO	0045001	64,00	Afrodescendentes
AMANDA NASCIMENTO FARIAS	0043848	65,20	Ampla Concorrência
ANDREY MATOS ARAÚJO DA SILVA	0043620	68,20	Ampla Concorrência
ATILA MENDES REBOUCAS	0020113	65,20	Afrodescendentes
BEATRIZ GONCALVES SANTOS	0017701	68,20	Afrodescendentes
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE	0040930	72,20	Ampla Concorrência
CASSIA SOUZA DE ANDRADE	0040111	65,20	Ampla Concorrência
CLAUDIO CANIGGIA LIMA ALVES	0025905	65,00	Ampla Concorrência
DANILO TEIXEIRA PIMENTEL SIMAS	0044219	69,00	Ampla Concorrência
DIEGO OLIVEIRA FARIAS	0036724	65,00	Ampla Concorrência
EDILSON SANTOS CALAZANS	0034952	65,00	Afrodescendentes
ELLEN JENNIFER SOARES SANTANA	0022195	63,20	Ampla Concorrência
EMILI DA SILVA VITORIA	0030342	64,00	Ampla Concorrência
ERICK LEANDRO SILVA DOS SANTOS	0048256	69,60	Ampla Concorrência
FILIPE DE ANDRADE CASTRO	0043957	60,00	Ampla Concorrência
IGO REIS BARBOSA	0048597	75,00	Ampla Concorrência
ISABELA VIEIRA DE SOUZA	0036930	60,00	Afrodescendentes
IVAN LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	0048593	62,40	Afrodescendentes
JEFERSON DOS SANTOS SANTANA	0020968	68,00	Ampla Concorrência
JOAB DOS SANTOS SILVA	0014356	62,00	Ampla Concorrência
JOAO GABRIEL LIMA DE MOURA	0024335	69,00	Ampla Concorrência
JOSÉ DA CONCEIÇÃO BERGENS JÚNIOR	0025198	74,20	Ampla Concorrência
JULIAN ANGEL SOARES CRUZ	0043639	70,20	Ampla Concorrência
KAYO DOMINGOS SANTANA SANTOS	0046466	60,00	Afrodescendentes
LEANDRO MASCARENHAS ALMEIDA	0035334	70,60	Ampla Concorrência
LEILIANE SILVA FERREIRA	0011089	65,20	Ampla Concorrência
LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA COSTA	0037516	65,00	Ampla Concorrência
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	0018887	72,00	Afrodescendentes
LUIS FERNANDO SACRAMENTO DA SILVA	0044780	60,00	Ampla Concorrência
LUIZ INÁCIO SOUZA DUNDA SANTOS	0046913	64,00	Afrodescendentes
MAICON GEOVANE OLIVEIRA SANTOS	0016149	64,00	Ampla Concorrência
MARCELO ALVES DE ARAÚJO COSTA	0020372	67,00	Afrodescendentes
MARCELO DA SILVA DATTOLI FILHO	0031948	68,00	Ampla Concorrência
MARCIO DOUGLAS SANTOS REZENDE	0036577	71,00	Ampla Concorrência
MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA	0043699	63,20	Ampla Concorrência
MARCOS SAMUEL SANTANA SANTOS	0042766	60,00	Ampla Concorrência
MARIA LAURA FERREIRA PALAFOZ	0026303	67,00	Ampla Concorrência
MARIA LUIZA SILVA MOREIRA	0036385	71,00	Ampla Concorrência
MARIANE SILVA OLIVEIRA SANTOS	0023379	68,00	Ampla Concorrência
MATEUS YEHUDI DE JESUS CARVALHO PEREIRA	0022740	69,20	Ampla Concorrência
MURILLO FERREIRA DA SILVA	0017462	63,20	Ampla Concorrência
NATAN CRUZ TEIXEIRA	0032071	83,20	Ampla Concorrência
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0015725	68,00	Ampla Concorrência
RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS	0013933	63,00	Ampla Concorrência
RAMON MOREIRA DOS SANTOS	0037445	62,20	Ampla Concorrência
RAQUEL DE SOUZA MOURA DOREA	0023884	70,20	Ampla Concorrência
REINAN AGAPITO FELIX SANTOS	0026774	64,00	Ampla Concorrência
TAILINE NASCIMENTO ARGOLO FONTANELLI	0031383	64,00	Ampla Concorrência





**ITABUNA/BA - MUNICÍPIO**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**ANEXO III - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA****(PREF.) GUARDA MUNICIPAL -**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PO</b>	<b>MODALIDADE</b>
TASSIO NONATO SILVA DE OLIVEIRA	0044440	62,20	Afrodescendentes
UALAS SOUZA DOS SANTOS	0023888	61,20	Ampla Concorrência
VYCTOR GABRIEL SANTOS RODRIGUES PEREIRA	0017030	69,20	Ampla Concorrência
WILLIAM ALVES DA SILVA	0037640	61,20	Ampla Concorrência







MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 08/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova objetiva para Agente de Trânsito, Guarda Municipal, Procurador e Conductor Socorrista:** Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital nº 07/2023, o qual passa a constar como resultado definitivo da prova objetiva somente para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal, Procurador e Conductor Socorrista.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova de produção escrita - Procurador:** Os candidatos constantes no Anexo I deste edital ficam convocados para a realização da prova de produção escrita, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

<b>DATA: 15/10/2023 (DOMINGO) – HORÁRIO: ÀS 09H</b>	
<b>LOCAL: Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães (Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Lomanto Junior, no Município de Itabuna/BA)</b>	
<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h</b>	<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h</b>

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições, e **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**. Será permitida a utilização de **01 VADE MECUM**, nos termos do item 5.4.3 do Edital de Abertura das Inscrições e seu subitem.

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

2.5. O **gabarito da prova de produção escrita** será divulgado no dia **16/10/2023**, a partir das **14h**, nos sites [www.itabuna.ba.gov.br](http://www.itabuna.ba.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.

2.6. A identificação da prova de produção escrita, após sua correção desidentificada, será realizada no dia **23/10/2023**, às **10h**, no **Centro Universitário Cidade Verde (UNICV) - Polo Itabuna**, localizado na Rua Rosenaide, nº 54, Bairro Mangabinha, no Município de Itabuna/BA. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**3. Convocação para a prova prática - Conductor Socorrista:** Os candidatos constantes no Anexo II deste edital ficam convocados para a realização da prova prática, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.





MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 08/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

<b>DATA: 15/10/2023 (DOMINGO) – HORÁRIO: ÀS 09H</b>	
<b>LOCAL: Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães (Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Lomanto Junior, no Município de Itabuna/BA)</b>	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
ESPECIFICAÇÕES:	<b>VEÍCULO: FIAT Ducato 2.8 – 2006 - CNH EXIGIDA PARA A PROVA: categoria “D”</b>

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.1.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando **documento de identificação**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições.

3.1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **No que diz respeito aos documentos eletrônicos, cumpridos os requisitos deste edital, SOMENTE será aceita a CNH DIGITAL.**

3.1.2.2. No que diz respeito à CNH exigida para a prova prática:

- NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
- para aceitação da **CNH DIGITAL**, o candidato deverá acessar o aplicativo “CNH DIGITAL” na presença do fiscal, na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.1.2.3. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação e/ou da CNH impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

3.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3.4. A identificação da prova prática será realizada no dia **23/10/2023**, às **10h**, no **Centro Universitário Cidade Verde (UNICV) - Polo Itabuna**, localizado na Rua Rosenaide, nº 54, Bairro Mangabinha, no Município de Itabuna/BA. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. **Convocação para a prova de aptidão física - Agente de Trânsito e Guarda Municipal:** Os candidatos constantes no **Anexo III** deste edital **ficam convocados para a realização da prova de aptidão física**, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo:**

<b>DATA: 15/10/2023 (DOMINGO)</b>	
<b>LOCAL: Quadra Poliesportiva Coberta (Parque Desportivo da UESC, Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho, no Município de Ilhéus/BA)</b>	
<b>TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 08H</b>	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 07h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 08h
EXERCÍCIOS A SEREM REALIZADOS NO TURNO:	<b>Teste de corrida de 12 minutos e Teste de flexão abdominal em um minuto</b>
<b>TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 13H</b>	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 12h30	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h
EXERCÍCIOS A SEREM REALIZADOS NO TURNO:	<b>Teste de impulsão horizontal e Teste de barra</b>



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.





MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 08/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.1. É obrigatório o comparecimento do candidato nos dois turnos de prova, assim como a realização da completude dos exercícios de cada turno. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de cada turno de prova (vide tabela do item 4 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

4.1.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para a prática desportiva, portando documento de identificação oficial (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. DEVERÁ portar, ainda:

a) **Atestado Médico** emitido há, no máximo 15 dias, da data da prova de aptidão física, que atenda plenamente as disposições do item 5.3.4 e subitens do Edital de Abertura das Inscrições. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do respectivo atestado médico são de responsabilidade do candidato.

4.1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

4.1.2.2. O candidato deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação e/ou a ausência ou a não validação do atestado médico impossibilitam o seu ingresso à prova.

4.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual para os candidatos que assim desejarem, contudo, cumpre salientar que, tendo em vista o desgaste causado pelas atividades físicas e, tendo em vista que a utilização da máscara é uma faculdade do candidato, as consequências advindas pela sua utilização durante a prática física são de responsabilidade do candidato, descabendo, posteriormente, alegações de prejuízo e/ou desconhecimento. Para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova, faz-se necessária a breve remoção da máscara.
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 06 de outubro de 2023.

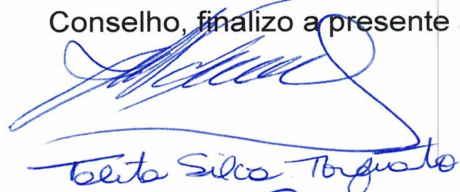
Augusto Narciso Castro,  
Prefeito Municipal.



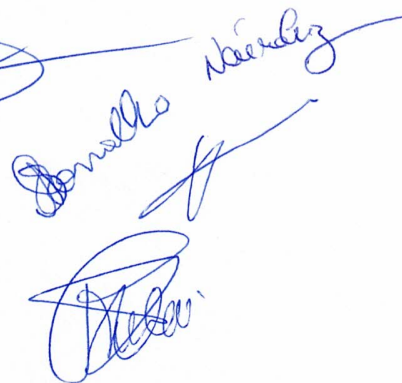
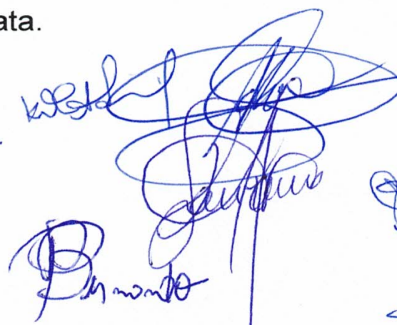
Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 2.060/2008.** Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e minutos, nas dependências da Secretaria de Educação, localizada no endereço Rua Francisco da Silva Rocha, nº 100 - 2º andar, centro, Itabuna/BA, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política sobre Drogas. Estiveram presentes: Naira Menezes Luz Vasconcelos – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Katia Rejane Góes Almeida – representante da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania FICC; Talita Torquato – representante da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Paulo Bernardo da Costa Neto – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Anselmo Prates Santana – representante da Associação de Beneficência e Cultura Teosopolis; Leandro Santana – representante da Associação Batista Grapiunense; Andréa Soares de Carvalho – representante do Centro Evangélico de Recuperação Renascer; Robson dos Santos Almeida – representante do Centro de Reabilitação Shammah; Gilvan Nunes dos Santos – representante do Instituto Aconchego; Tibúrcio Souza Mattos Neto – representante do Núcleo de Assistência e Atividades Psicológicas; Ivanildo Pereira Alves e José Edmundo Pereira – representantes do Centro de Recuperação Nascendo em Cristo. O presidente Dr. Paulo Bernardo agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância da participação dos membros do Conselho para o bom andamento e atuação do COMPOD. O presidente iniciou a reunião esclarecendo sobre as sugestões de alterações da Lei Municipal 2.060/2008 e do Regimento do Conselho, sugerindo que na ausência do representante titular e do suplente que as instituições encaminhem um representante de livre escolha para estarem presente nas reuniões do conselho, com intuito de manter as entidades informadas das ações do COMPOD e dessa forma dinamizar suas atividades. Foi abordado e discutido sobre o planejamento da capacitação dos conselheiros, que será realizado em parceria com a secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza do município de Itabuna. Foi sugerido averiguar as principais demandas que as Instituições possuem, a fim de propor ao município ações através de políticas públicas que possam sanar e ou minimizar essas dificuldades. A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Rafaela Matos Teixeira, assumindo a função de Secretária Executiva deste Conselho, finalizo a presente ata.



Talita Silveira Torquato



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC10-A483-D8DB-B9DA-685A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC10-A483-D8DB-B9DA-685A



### Hash do Documento

53e904ef8c8db943253ded62dbd2014b12456e9287d7ef11d001e904804cfbb8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2023 17:36 UTC-03:00